

E S T A D O D O P I A U I
P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E L A G O A A L E G R E
P R A C A M A N O E L D E P I N H O B O R G E S S / N
C. G. C. 41. 522. 327 / 0001 - 00 F O N E = 265 - 1218

LEI nº010/93

Lagoa Alegre, 31 de Maio de 1.993.

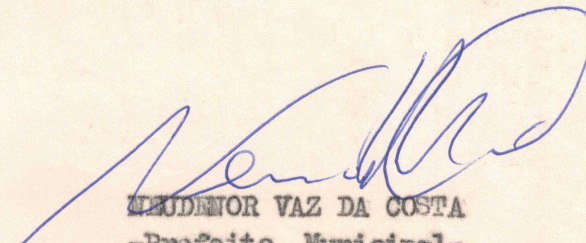
"Dá o Nome de BAIRRO SÃO FRANCISCO
a atual Rua da Viola e Adjacências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de BAIRRO SÃO FRANCISCO a atual rua da Viola e adjacências, desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, 31 de Maio de 1.993.



CLAUDENOR VAZ DA COSTA
-Prefeito Municipal-

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, aos Trinta e Um dias do Mês de Maio de Mil, Novecentos, Noventa e Três. (31/05/93).

EDVADO DE PINHO BORGES
-Sec. de Administração-